



EIXO TEMÁTICO:

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ambiente e Sustentabilidade | <input type="checkbox"/> Crítica, Documentação e Reflexão | <input checked="" type="checkbox"/> Espaço Público e Cidadania |
| <input type="checkbox"/> Habitação e Direito à Cidade | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Mobilidade | <input type="checkbox"/> Novos processos e novas tecnologias |
| <input type="checkbox"/> Patrimônio, Cultura e Identidade | | |

Lugar público: uma categoria de interpretação do espaço urbano

Public Place: a category of interpreting the urban space

Lugar público: una categoría de interpretación del espacio urbano

QUEIROGA, Eugenio Fernandes (1)

(1) Professor Associado, Universidade de São Paulo, USP – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, SP, Brasil; e-mail: queiroga@usp.br



Lugar público: uma categoria de interpretação do espaço urbano

Public Place: a category of interpreting the urban space

Lugar público: una categoría de interpretación del espacio urbano

RESUMO

Este trabalho apresenta uma categoria de interpretação de espaços urbanos contemporâneos: lugar público. Discorre-se inicialmente sobre construção teórica relacionando e distinguindo esfera pública política, esfera pública geral, espaço público e espaço livre, conceitos chave para o entendimento de “lugar público”, subespaço da copresença onde se realizam ações da esfera pública. Realiza-se interpretação de relevantes processos da urbanização contemporânea brasileira tendo como questão a existência e importância dos lugares públicos. Ao final citam-se recentes qualificações de espaços de uso público em algumas cidades brasileiras confirmando a pertinência não somente analítica, mas também propositiva de lugares públicos. A empiria que deu base às reflexões desse trabalho se constitui de cerca de trinta cidades de todas as regiões do país, são metrópoles e cidades médias estudadas na Rede Nacional de Pesquisa QUAPÁ-SEL.

PALAVRAS-CHAVE: lugar público, esfera pública geral, esfera pública política, espaço público, espaço livre

ABSTRACT

This study presents the interpreting category for contemporary urban spaces: public places. First, it builds the theory by comparing and distinguishing public political scope, public general scope, and public and open space, all key concepts for understanding the “public place”, the sub-space for public gathering where public actions are performed. It discourses on relevant processes in Brazilian contemporary urbanization grounded on public spaces existence and importance. Moreover, it eventually discusses the recent qualifications of spaces for public use in some Brazilian cities confirming not only the public space analytical fitness but also the purposeful fitness. The present empirical study has been carried out in thirty cities throughout the entire country, both metropolis and medium-size cities, studied by the National Network of Research QUAPÁ-SEL.

KEY-WORDS: *public-place, public scope, public space, open space.*

RESUMEN:

Este trabajo presenta una categoría de interpretación de espacios urbanos contemporâneos: lugar público. Inicialmente se discurre sobre construcción teórica, relacionando y distinguiendo esfera pública política, esfera pública general, espacio público y espacio libre, conceptos claves para el entendimiento de “lugar público”, subespacio de la copresencia donde se realizan acciones de la esfera pública. Se interpretan relevantes procesos de la urbanización contemporânea brasileña teniendo como tema la existencia e importancia de los lugares públicos. Al final, se citan recientes cualificaciones de espacios de uso público en algunas ciudades brasileñas confirmando la pertinencia no solo analítica, sino también propositiva de lugares públicos. El empirismo que dio base a las reflexiones de ese trabajo está constituido por, aproximadamente, treinta ciudades de todas las regiones del país, son metrópolis y ciudades medianas estudiadas en la Red Nacional de Investigación QUAPÁ-SEL.

PALABRAS CLAVES: lugar público, esfera pública, espacio público, espacio libre.



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se “lugar público” como uma categoria de interpretação de espaços urbanos contemporâneos. Em tese de livre-docência sobre dimensões públicas do espaço, defendida recentemente (QUEIROGA, 2012), elaborou-se construção teórica, aqui muito brevemente sintetizada, correlacionando e distinguindo esfera pública política, esfera pública geral, espaço público, espaço livre e lugar público. A fundamentação teórica parte, sobretudo, de entrelaçamento pouco ortodoxo entre a ontologia do espaço miltoniana (SANTOS, 1996), a razão comunicativa proposta por Habermas (1987) e a noção de sistema enquanto objeto complexo, proposta por Morin (2008). A empiria que deu base às reflexões desse trabalho se constitui de cerca de trinta cidades de todas as regiões do país, sobretudo metrópoles, mas também algumas cidades médias, estudadas na Rede Nacional de Pesquisa QUAPÁ-SEL, coordenada pelo Lab QUAPÁ da FAUUSP.

Este trabalho apresenta o sistema conceitual proposto que culmina na categoria “lugar público”. Em seguida, fazendo uso da referida categoria, interpreta-se alguns dos mais relevantes processos contemporâneos de produção de espaços intraurbanos verificados nas cidades investigadas e que, certamente, podem ser generalizados a outras realidades urbanas do país.

Nas considerações finais, identificam-se algumas mudanças positivas para a qualificação de espaços da esfera pública – lugares públicos – que vem ocorrendo em algumas cidades brasileiras, ou estão na eminência de vir a ser. Esperanças... não sem considerar o duro jogo entre a construção da cidadania e o capitalismo constituído sobre bases sociais (culturais e ideológicas) patrimonialistas que tornam ainda mais agudas as desigualdades socioespaciais no país.

2. ESFERA PÚBLICA, ESPAÇO PÚBLICO, ESPAÇO LIVRE

Espaço público, espaço livre e esfera pública, para muitos são expressões sinônimas, mas para a arquitetura e urbanismo, das escalas do edifício à regional, faz-se necessário distinguir e correlacionar tais categorias, sem o qual se corre sempre risco de mal entendimento diante da polissemia frequente, enfraquecendo o debate e a discussão sobre o assunto.

2.1. ESFERAS PÚBLICAS

Arendt (1991) denomina *vita activa* às três atividades humanas fundamentais: labor, trabalho e ação (política). O labor é atividade correspondente aos processos biológicos do corpo humano. O trabalho é a atividade relacionada ao artificialismo da existência humana. A ação é prerrogativa do homem e só ela depende inteiramente da constante presença de outros; sua condição é a pluralidade, pois é atividade que se exerce diretamente entre os homens.

A esfera de vida correspondente às ações é, portanto, a esfera pública, envolvendo as atividades pertinentes a um mundo comum, lembrando que, para Arendt (1991, p. 62), “a esfera pública, enquanto mundo comum, reúne-nos na companhia uns dos outros e contudo evita que colidamos uns com os outros [...]”.



Arendt (1991) deixa claro que há progressiva, embora não linear, desvalorização da esfera pública. Primeiramente com a ascensão dos valores do cristianismo e a instauração de sua hegemonia na Idade Média, depois pelo surgimento da esfera social, que se interpôs entre a esfera privada e a esfera pública fazendo diminuir:

- a relevância da esfera pública na caracterização do Estado, seja pelo declínio das repúblicas e pelo avanço das monarquias absolutistas, seja, na modernidade, pelo distanciamento dos cidadãos em relação aos assuntos de Estado;
- a relevância das famílias (esfera privada) na economia, com a constituição de empresas cada vez maiores e com conseqüente maior poder econômico, político e ideológico.

De maneira distinta de Arendt, que constrói o conceito de esfera pública de forma estrita, sem adjetivações, Habermas (1984), ao trabalhar o conceito diante da história ocidental, discorre sobre várias esferas públicas: a burguesa (dominante) e a plebeia, a democrática e a plebiscitária, parlamentar, manipulada, helênica, refeudalizada e etc. Dessa maneira, deixa claro que:

- a esfera pública não é um conceito puro, absoluto, mas constituído e caracterizado historicamente;
- é possível a constituição de esferas públicas (no plural) para um mesmo momento histórico.

Na contemporaneidade, a visão habermasiana sobre a esfera pública se amplia. A consideração do cotidiano, desde a *Teoria da Ação Comunicativa* (HABERMAS, 1987), possibilita inferir relações entre as esferas do cotidiano e a esfera pública. Habermas (2006) apresenta distinção entre dois tipos de esfera pública: uma esfera pública de caráter geral, denominada pelo filósofo de “espaço público” e uma esfera pública de caráter mais estrito, denominada “esfera pública política”, ou “espaço público político”. A primeira envolve as questões de representação, desde o indivíduo (espaço de autorrepresentação) até a visibilidade pública dos grupos sociais das mais diversas naturezas (gênero, comunidades, classes sociais etc.). A segunda é colocada por Habermas com sentido próximo a que Arendt atribuiu a seu conceito de “esfera pública”, ou seja, da ação (política). Para Habermas, a esfera pública política se constitui nas ações atinentes ao debate político, filosófico, científico e artístico.

Para a contemporaneidade, a visão habermasiana para a questão da “esfera pública” é, sem dúvida, mais ampla e menos pessimista que a de Arendt, sem deixar de ser crítica. A consideração do cotidiano, desde a *Teoria da Ação Comunicativa*, possibilita inferir relações entre as esferas do cotidiano e a pública. Não se trata de negar a contribuição original e fundamental de Arendt, mas de buscar uma teoria mais adequada à compreensão do presente.

Para Habermas, as novas mídias de informação e de telecomunicação podem também integrar a esfera pública, sendo, evidentemente, aquelas mais abertas, como a internet, as mais adequadas ao discurso público (debate político). Evidentemente essas mídias de tanta eficiência técnica para difusão de informações não se prestam apenas ao debate público-político *stricto sensu*.

Em tese de livre-docência (QUEIROGA, 2012) adotou-se a expressão “esfera pública política” com o mesmo sentido utilizado por Habermas (1984 e 2006). Propôs-se, por outro lado, denominar “esfera pública geral” a toda a vida *em* público, incluindo, portanto, o debate público (político e intelectual), a ação comunicativa, inclusive cotidiana, e qualquer outra ação que se compartilhe “em público”, seja no espaço real, seja no virtual. A esfera pública geral



inclui a esfera pública política, não apenas como um conjunto que contém outro conjunto, mas sistêmica e dialeticamente.

Reconhecem-se qualidades na vida em público mesmo nas ações cotidianas não intencionalmente políticas, seja um passeio familiar num parque público aos fins de semana, o andar pela cidade após uma jornada de trabalho, o convívio público num botequim carioca ou num café parisiense. A vida em público é já um importante elemento para a consciência da alteridade, base potencial para a ação (política) arendtiana, ou comunicativa habermasiana.

2.2. ESPAÇO PÚBLICO E ESPACIALIDADES DA ESFERA PÚBLICA

Entende-se fundamental distinguir “esfera pública” de “espaço público”, pois o conceito de espaço é basilar para os que estudam e propõem intervenções sobre o espaço – do *design* ao planejamento territorial – evitando polissemias que pouco contribuem para o diálogo interdisciplinar, menos ainda para propostas que almejem a multidisciplinaridade ou a transdisciplinaridade que a complexidade do espaço humano comporta.

Adotam-se as principais proposições da geografia nova de Milton Santos. Vale aqui destacar as seguintes posições miltonianas:

- o espaço é uma instância da sociedade, da mesma forma que o são a economia e a cultura e ideologia (SANTOS, 1996), participando, portanto, da dialética social. O movimento dialético da sociedade não se realiza *no* espaço, mas *com* o espaço;
- o espaço é um híbrido, um conjunto indissociável de sistema de objetos e sistema de ações (SANTOS, 1996), de fixos e fluxos. Um objeto “isolado” é uma abstração, não possui existência concreta, bem como não faz sentido “isolar” uma ação. Dessa maneira, a compreensão do espaço só é possível por meio do entendimento dialético das relações entre todo e parte, entre totalização e totalidade;
- o espaço possui valor ativo na dialética espacial, apresentando simultaneamente componente inercial – as rugosidades espaciais (a materialidade, os objetos) – e componente dinâmico – as espacializações das ações.

Compreendendo-se o espaço à maneira miltoniana, não há como confundir “espaço” com “esfera de vida”, são conceitos de natureza distinta: o primeiro é uma instância social híbrida entre materialidade e ação; o segundo é campo de relações sociais do mundo vivido, desde a vida familiar (esfera íntima habermasiana) à pública política (esfera pública arendtiana).

Ao se adjetivar o espaço (público, privado, livre, edificado, urbano, agrícola etc.), tendo clara sua natureza híbrida, impõe-se considerar sempre materialidade e ação. Não se pode resumir a questão do espaço público à questão fundiária, deixando de lado suas apropriações, bem como não se pode atentar apenas para as ações, esquecendo sua materialidade.

Um espaço de propriedade pública – por exemplo, uma rua num loteamento fechado ilegalmente ou numa favela – pode apresentar apropriações públicas ou não, num intervalo de tempo ou noutro. Dessa forma, seria difícil denominá-la ora de pública ora de privada, se considerássemos como critério apenas a questão da apropriação pública ou privada.

Nesse sentido, propõe-se denominar “espaço público” todo aquele de propriedade pública, podendo se prestar, ou não, à esfera pública. Não se abre mão em designar como espaço público uma série de espaços de propriedade pública que interessa assim serem caracterizados e chamados – espaços públicos –, salvaguardando sua natureza pública (de

todos), ainda que não sejam necessariamente espaços da esfera pública. As reservas biológicas, por exemplo, são unidades de conservação de proteção integral altamente restritiva à presença humana, por conseguinte impróprias para receberem ações da esfera pública política, ainda assim, são espaços de grande interesse público, na medida em que preservam patrimônios ecológicos de alto valor ambiental.

Com olhar mais amplo sobre as relações entre sistemas de objetos e sistemas de ações que caracterizam os espaços de apropriação pública, abrem-se possibilidades para a proposição de outros arranjos e sistemas espaciais que possam desempenhar o papel de tipos tradicionais de espaços públicos (parques, praças, ruas e etc.) de modo satisfatório, bem como propiciar novas formas de convívio na esfera pública geral, ultrapassando os tipos tradicionais de espaços públicos.

As práticas espaciais (espacialidades) da esfera pública se estabelecem em diferentes momentos e frequências (cotidianas, sazonais, eventuais), de maneira mais espontânea ou programada, nos mesmos lugares ou estrategicamente itinerantes. Manifestam-se, por vezes, em redes espaciais, e essas, por seu turno, podem ser diacrônicas ou sincrônicas. Algumas espacialidades da esfera pública política são cada vez mais planejadas empregando-se meios telemáticos para mobilização prévia e para maior difusão dos eventos. Equivocado pensar que apenas as formas tradicionais de espaços livres devem dar suporte à esfera pública contemporânea.

Em resumo, propõe-se considerar:

- como espaço público aqueles de propriedade pública, podendo ou não abrigar ações da esfera pública;
- espacialidades da esfera pública como as práticas espaciais da vida em público, da esfera pública (geral ou estrita). São as apropriações públicas dos espaços, independentemente de se realizarem em propriedades públicas ou privadas.

2.3. ESPAÇOS LIVRES E ESFERA PÚBLICA

Compreende-se “espaços livres” como Miranda Magnoli (1982) propôs: todo espaço livre de edificação (na escala do tecido urbano), ou livre de urbanização (na escala regional). São, portanto, espaços livres tanto as ruas quanto os campos e as florestas, os quintais e as praças, rios e mares, entre tantos outros.

Deste modo não se deve limitar a discussão dos sistemas de espaços livres aos sistemas de áreas verdes, aos parques e jardins. Pode-se afirmar que toda cidade possui um “sistema de espaços livres” (SEL), o que não significa dizer que tal sistema é mais ou menos adequado à esfera pública, à mobilidade urbana, ou que seu desempenho ambiental contribui para a drenagem, ou a mitigação de impactos. Desse modo, o sistema viário, o sistema de áreas verdes, o sistema de espaços destinados ao convívio e lazer e o sistema de áreas de conservação ambiental são apenas subsistemas do SEL, que inclui, também, o conjunto de espaços livres em propriedades privadas.

Os espaços livres públicos, notadamente os bens de uso comum do povo, são por excelência espaços da esfera pública, nem por isso (ou exatamente por esta razão?) recebem adequado



tratamento por parte dos poderes públicos em nosso país, ainda marcado por cultura e práticas patrimonialistas¹.

Espaços públicos – livres ou edificados – podem apresentar interesse público sem necessariamente se prestarem à vida pública (creches, pré-escolas, Reservas Biológicas, etc.). Espaços de propriedade privada podem, eventualmente, apresentar apropriações públicas, ou ainda apresentar interesse público não diretamente ligados à esfera pública, como as Reservas Particulares de Proteção Natural – RPPNs.

Desvinculando-se a obrigatoriedade de relacionar biunivocamente espaço público e esfera pública, amplia-se o escopo de análise da esfera pública contemporânea. Propõe-se um sistema teórico-conceitual sobre relações entre espaços e dimensões públicas (do interesse público à esfera pública política), permitindo uma aproximação mais adequada à realidade concreta, reconhecendo o impuro, o temporário, o híbrido, como ensinou Milton Santos (1996), e a complexidade, como enfatiza Morin (2008). Evita-se a rigidez classificatória, sem se abrir mão do rigor.

3. LUGAR PÚBLICO

O lugar é o subespaço da copresença, como tal, é área contínua do acontecer solidário, não em sentido ético ou emocional, mas na medida em que se trata da dimensão espacial da cotidianidade, necessária para a realização de tarefas comuns, ainda que o projeto dos diferentes agentes seja distinto (SANTOS, 2005). O lugar é um híbrido, singularidade que contém e é contido pelo global. Se o lugar é referência pragmática do mundo, sobre o qual incidem ordens precisas de ações condicionadas, por outro lado, é também “[...] *o teatro insubstituível das paixões humanas, responsáveis, através da ação comunicativa, pelas mais diversas manifestações da espontaneidade e da criatividade*” (SANTOS, 1996, p. 258).

O lugar é funcionalização do mundo, é subespaço onde o tempo empiricizado entra como condição de possibilidade e o sistema de objetos – materialidade e forma espacial – se apresenta como condição de oportunidade (SANTOS, 1996). O lugar não tem existência própria, é apenas abstração se considerado fora do espaço total. O território se constitui simultaneamente por lugares contínuos (horizontalidades) e por lugares em rede (verticalidades). São os mesmos lugares que formam redes (espaços de alguns) e o espaço banal, de todos (SANTOS, 2005).

Considera-se “lugar público” todo aquele em que se estabelece a esfera pública – geral ou estrita, independentemente de se tratar de propriedade(s) pública(s) ou privada(s). O lugar público se estabelece com frequência combinando espaços tanto de propriedade privada quanto pública (QUEIROGA, 2012). O lugar público permite compreender relações entre os espaços e a vida pública onde e quando ela ocorre, não se limitando à questão jurídica da propriedade.

Vale dizer que inúmeras propriedades públicas não se constituem em lugares públicos conforme aqui conceituado, sobretudo determinados espaços públicos de uso especial. Uma penitenciária, uma usina nuclear, um aterro sanitário, por exemplo, podem ser propriedades

¹ Cf. FAORO, 1998.



públicas, mas não se constituem em espaços da esfera de vida pública, portanto, não são lugares públicos.

Com essa proposição, evita-se a polissemia referente à expressão “espaço público”, podendo-se “reduzir” este último, para efeitos da prática urbanística, paisagística e do planejamento urbano, ao espaço de propriedade pública. Permite-se interpretações e proposições sobre as práticas espaciais da esfera pública e sua complexidade temporal sem prejuízo para o ordenamento jurídico que requer delimitações de caráter operacional. Um espaço pode se prestar diacronicamente à esfera pública ou privada, ou comportar situações híbridas – da vida privada e pública –, sem que isso implique o direito e o domínio da propriedade.

Todo lugar público é, ainda que episodicamente, subespaço da esfera pública, mas nem todas as ações da esfera pública se manifestam nos lugares públicos. Ações da esfera pública podem se realizar em redes mais complexas, envolvendo meios virtuais e reais não contíguos, tais como as realizadas em junho de 2013, em mais de uma centena de cidades brasileiras.

É o sistema de ações de caráter público que confere ao lugar sua denotação enquanto lugar público. O desempenho da forma urbana para tais ações não pode ser entendido como elemento determinante para as ações, mas, enquanto dimensão que potencializa ou limita as ações da vida pública. Tem-se claro que as qualidades morfométricas, estéticas e ambientais dos sistemas de objetos apresentam relações com o sistema de ações, facilitando ou dificultando a vida pública, mas as ações na esfera pública podem sempre superar obstáculos, sejam de natureza físico-material, jurídico-social ou cultural-ideológica.

Se o lugar é espaço da resistência às ordens globais (SANTOS, 1996), os lugares públicos são, por sua potencialidade política e visibilidade/publicidade, os subespaços em que tais resistências mais claramente se manifestam.

4. LUGAR PÚBLICO: INTERPRETANDO A URBANIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA

Valoriza-se o âmbito do cotidiano da vida *em* público, sem esquecer as manifestações de maior escala e representatividade. Não se trata de opor o cotidiano – esfera em que se estabelecem dialeticamente processos de alienação e de emancipação - aos eventos públicos de maior relevância, pois se entende que a maior qualidade dos espaços de vida pública cotidiana pode potencializar a esfera pública política. Seguem algumas interpretações sobre processos atuais da urbanização brasileira.

4.1. ESPAÇOS CENTRAIS, ESPAÇOS BANAIIS

A maior parte dos tecidos urbanos das cidades e metrópoles brasileiras são ainda constituídos pela estrutura tradicional de ruas, quadras e lotes, por mais que se estabeleça o avanço dos grandes empreendimentos de acesso restrito – loteamentos fechados e condomínios fechados para os mais diversos usos.

Todo centro de cidade é lugar público por natureza, espaço de convivência cotidiana dos diferentes, dado que todos (em tese) têm o direito de ali estar, são espaços de alta acessibilidade.

Independentemente do porte das cidades, seus centros tradicionais – estruturados em ruas, praças, quadras e lotes – costumam ser os lugares públicos de maior importância. Tais áreas apresentam grande complexidade urbana. A vida pública envolve estabelecimentos comerciais (bares, restaurantes, padarias, livrarias, cinemas) e institucionais (igrejas, teatros, bibliotecas, museus e centros culturais). Os centros não são apenas espaços de produção e consumo, mas de encontro e trocas comunicacionais, manifestações culturais e políticas, lugares de conflitos e solidariedades.

Alguns centros se popularizaram diante de novos espaços de comércio e serviços criados para as camadas de renda mais altas, porém estão ainda mais vivos do que no período em que eram o espaço predileto das elites. Tais centros requerem políticas e projetos urbanos mais flexíveis e participativos, evitando ações de ordenamento espacial preconcebidas segundo padrões estéticos exógenos pouco atentos à realidade dos lugares públicos brasileiros.

Figura 1: Apropriações diversas de calçadão em Rio Branco



Fonte: Queiroga, 2012.

Não se resume o lugar público à grande manifestação, nem aos grandes centros, mas se apresenta também no tecido urbano de maneira difusa ou pontual. Há vários bairros que, por uma série de circunstâncias, reúnem estabelecimentos comerciais que estimulam o convívio público. São lugares de produção e apresentação cultural, valorizam-se, transformam-se e põem em risco, pela nova escala, as produções originais e o cotidiano que as engendraram.

Mesmo um bairro comum de residências unifamiliares, onde as pessoas se encontram ocasionalmente nas ruas e praças, deve ser considerado como lugar público. Ali, idosos, bebês e babás passeiam pela manhã, trabalhadores se encontram ao final do dia em bares, em academias de ginástica ou para simples caminhadas pelas ruas, jovens jogam bola no asfalto ou na praça. Evidentemente tais bairros, incontáveis no país, não se prestam apenas para a realização da esfera pública geral, são por excelência espaços da vida privada, mas a difusa vida pública cotidiana que neles se estabelece pode propiciar relações de pertencimento importantes para seus moradores.

Ao se dar conta da importância do cotidiano público, poderiam, governo e moradores, cuidar melhor das calçadas, árvores e fachadas frontais das edificações. Infelizmente, sobretudo nas cidades de maior porte, verifica-se o contrário como regra, privilegiando-se a vida privada, por meio de calçadas que mal se prestam aos pedestres, baixa presença de arborização viária e muros cada vez mais altos. Mesmo com tal desqualificação, ainda assim a maioria das pessoas continua saindo às ruas de seus bairros, realizando parte importante da esfera pública geral: a escala do cotidiano.

Figura 2: Praça bem equipada e utilizada em Trindade, bairro de médio padrão de Florianópolis.



Fonte: Queiroga, 2012.

4.2. LUGARES PÚBLICOS DIANTE DA URBANIZAÇÃO FRAGMENTADA

A fragmentação urbana associada ao espraiamento sobre o território é fenômeno presente em áreas de forte dinâmica econômica, nas mais diversas cidades e sociedades: de Xangai a Nova Jersey, da Santiago a Glasgow. Em cada formação socioespacial, esses processos assumem escalas, impactos e especificidades próprias. Segundo a European Environment Agency (2006), mais de um quarto do território da União Europeia está diretamente afetado por usos urbanos do solo. No Brasil, a urbanização dispersa e fragmentada não foi sequer mensurada.

No país, além da urbanização espraiada, há outros processos de fragmentação dos tecidos urbanos, entre os quais a verticalização em condomínios de vários edifícios e a produção fragmentada de tecidos periféricos, pela iniciativa estatal, privada ou popular.

A proliferação de condomínios – verticais e horizontais – e loteamentos fechados na década de 1990 e em diante levou esse padrão a todas as grandes metrópoles brasileiras, a capitais e a inúmeras cidades interioranas². Os impactos dessas novas formas urbanas são muitos, aumentando:

- os deslocamentos cotidianos em tempo e distância;
- os custos de instalação de redes de infraestrutura urbana e interurbana;
- a poluição e a emissão de carbono com o aumento da circulação de automóveis;

² Somente a Alphaville Urbanismo atuava em vinte estados do país em 2012.

- a valorização da vida privada, enclausurada, em detrimento da vida pública cotidiana, com empobrecimento da sociabilidade entre classes sociais distintas.

As formas de urbanização fragmentada impactam a esfera pública, reprimindo sua manifestação em espaços livres outrora de livre acesso. Novos lugares, no entanto, se prestam para a vida pública e há que observá-los e compreendê-los, se desejarmos qualificar as novas áreas urbanas para a esfera pública. Surgem espaços que dão conta de novas práticas de sociabilidade, nem sempre em propriedades públicas. São, por vezes, bastante improvisados. Uma barraca de cachorro-quente ou tacacá junto a um posto de gasolina vira ponto de encontro e convívio na escala do cotidiano, em seguida, uma rede de *fast-food* ali se instala, seguida de banca de jornais, outra de flores. Surge uma pequena centralidade, sem desenho controlado, sem projeto urbanístico ou paisagístico, mas, ainda assim, constitui-se em lugar público do cotidiano.

Há espaços planejados, centros de compra de todos os tamanhos e escalas. Aos finais de semana, multidões não vão apenas a grandes *shoppings* consumir, mas passear, encontrar amigos, namorar, conviver em pequenos grupos diante do movimento, mostrar-se ao público. Reproduz-se, de certa maneira, atividades típicas de áreas centrais. São novas centralidades, novos lugares públicos, por vezes abrigando maior diversidade social do que inúmeras praças em bairros residenciais; são espaços mais controlados, sem dúvida, porém não são poucas as ações que transcendem a ordem prevista e imposta.

Não se trata de mitificar os novos espaços comerciais de apropriação coletiva, por vezes pública, mas também não se deve simplesmente rotulá-los como templos do consumo e da alienação. Os lugares mais diversificados são por vezes mais complexos do que aparentam. É necessário pesquisá-los melhor, importa saber para onde vai o público, já que o sentido gregário da espécie humana persiste apesar das ideologias e apologias à vida privada.

Figura 3: Gigantesco shopping Center em Campinas. Lugar de diversificadas apropriações para além do que previram seus empreendedores.



Fonte: Acervo QUAPÁ, 2008.

Em diversas grandes e médias cidades brasileiras, a torre isolada, sobretudo de uso residencial, foi se afastando da rua, seguindo legislações de inspiração urbanística tardomoderna. Os espaços livres privados resultantes de taxas de ocupação reduzidas começaram a receber programação de lazer cada vez mais fragmentada. A associação de várias torres num único e grande lote ou gleba, formando condomínio vertical fechado, teve sua origem, no país, na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, no final dos anos 1960 e início dos anos 1970. Em São Paulo, na primeira década do século XXI, tomou impulso a produção de condomínios-clubes, empreendimentos na escala de uma quadra urbana ou maior, com várias torres e áreas livres em comum, muros altos e somente uma entrada social. Como na Barra da Tijuca, garante-se a segurança intraquadra e contribui-se para deixar as ruas do entorno perigosas, sem “olhos” para a rua, como diria Jane Jacobs (2000). São simulacros de uma falsa autonomia do morar em relação à cidade: enfraquece-se a vida pública cotidiana, é mais “seguro” – e tedioso – divertir-se no condomínio que caminhar pelo bairro.

Os novos padrões morfológicos de verticalização da urbanização brasileira vêm, em certa medida, afastando seus moradores das ruas, diminuindo a vida pública na escala da vizinhança. Em outras escalas tal enfraquecimento nem sempre ocorre, vide o crescente uso de parques públicos em cidades de todos os portes, o uso de praias urbanas, bem como a criação e fortalecimento de diversos centros de bairros.

Figura 4: Condomínios verticais na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. Muros altos e poucos acessos como solução(?) de segurança urbana.



Fonte: Acervo QUAPÁ, 2008.

A fragmentação da urbanização contemporânea não se dá apenas para as populações de renda mais alta a partir de loteamentos fechados e demais formas de enclausuramento. As favelas dominadas por milícias e outras organizações criminosas não são mais acessíveis que os loteamentos fechados das elites. Quando a distância é medida em tempo, os conjuntos habitacionais mais afastados das áreas centrais não estão mais próximos que os loteamentos fechados de alto padrão.

Embora haja boas experiências de produção de habitação de interesse social em várias cidades brasileiras³, a produção contemporânea promovida pelo Estado é, com muito maior frequência, a do conjunto habitacional periférico, monótono e pouco integrado aos tecidos urbanos da cidade tradicional. Estereótipo empobrecido do padrão urbanístico moderno, os conjuntos habitacionais de edifícios multifamiliares possuem boa parte de seus espaços livres reduzidos a espaços para automóveis e taludes gramados mal mantidos. Outro padrão recorrente nos conjuntos habitacionais é a tipologia unifamiliar, formada por pequenos lotes e casas, geminadas duas a duas, em quadras longas, ruas estreitas, desenhadas para o automóvel e não para o cotidiano habitacional, repetindo-se *ad nauseam* por platôs, colinas e morros de cidades brasileiras de todos os portes.

Em pleno século XXI, as principais ações na área da habitação de interesse social reproduzem padrões dos anos 1960 já exaustivamente criticados. Até quando a desculpa da rapidez e ganho de escala poderá ser dada para que se aceitem programas e projetos tão questionáveis, como se, para pobres, só se pudesse falar em quantidade, não em qualidade e urbanidade?

Figura 4: Vista de um conjunto habitacional em Rio Branco, produção recente qualitativamente comparável ao que se fazia na ditadura militar



Fonte: Queiroga, 2011.

A urbanização brasileira vem provocando o adensamento das áreas periféricas em várias situações metropolitanas. Nas RMs de Salvador, Grande Vitória, Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro e Baixada Santista, por exemplo, as favelas e loteamentos de periferia apresentam construções de dois ou mais pavimentos, chegando não raro a mais de quatro pavimentos. O resultado é a criação de espaços edificados compactos, justapostos e sobrepostos, calçadas estreitas impedem maior arborização e poucos são os espaços livres oficiais de uso público tratados para este fim, já que as áreas destinadas por lei se prestam, muitas vezes, a ocupações e favelas.

³ Destaque-se a importância dos programas que buscam integrar arquitetura, urbanismo e a cidade existente, com soluções específicas para cada caso, para cada lugar. Cite-se, entre outros exemplos: Programa Favela Bairro no Rio de Janeiro, Vila Viva em Belo Horizonte e projetos do concurso Renova SP.

Figuras 6: Periferias cada vez mais densas em Salvador



Fonte: Acervo QUAPÁ, 2010.

A exiguidade de espaços livres não significa diminuição da esfera de vida pública, as ruas da periferia são mais cheias de gente do que de automóveis, sobretudo nos finais de semana. Os campinhos de futebol acontecem onde é possível. Os pequenos bares “saltam para fora”, mesas de bilhar, samba, carimbó. As inúmeras casas de culto trazem movimento noturno nos dias de semana. As festas familiares sobre lajes são abertas a (quase) todos. As festas maiores – bailes *funk*, festas *hip hop*, ensaios de escolas de samba, apresentações de bandas e blocos – também ocupam frequentemente espaços públicos. Coletivos de arte e grupos culturais se organizam, promovem saraus literários, performances, cinema gratuito, bibliotecas em garagens, grafiteagem, dança de rua. Na periferia a arte é pública.

Infelizmente o crime organizado, notadamente em grandes cidades, vem crescendo cada vez mais sua influência, ditando normas de utilização dos equipamentos públicos de lazer e esportes, impondo sua agenda de demandas a certas instâncias do poder público, não mais apenas subornando policiais, mas também apoiando subprefeitos, elegendo representantes em conselhos gestores de parques públicos, promovendo festas, “pancadões” e etc. Na periferia a violência integra a vida pública.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: MUDANÇAS

Na contemporaneidade urbana brasileira, não faltam ações e ideologias contrárias à esfera pública, à cidade enquanto espaço de convivência e sistema de lugares públicos. São inúmeras as ações urbanísticas, paisagísticas e arquitetônicas que privilegiam a vida privada, a fragmentação, o isolamento, a valorização da “natureza”, segregando e alienando classes sociais.

Por outro lado, há discursos e práticas que vão ao encontro do fortalecimento da ideia de cidade enquanto *locus* da vida pública, desde políticas públicas promovidas por



municipalidades até ações de coletivos em periferias de grandes metrópoles. Há iniciativas que podem ser denominadas como próprias de um paisagismo e urbanismo críticos, em que a participação popular é levada a sério, produzindo-se não apenas trocas de saberes, mas conhecimento novo, onde as dimensões públicas do espaço são valorizadas. Encontram-se pontualmente, em favelas, periferias, áreas centrais e em bairros de renda média: ações da municipalidade na Ilha das Caieiras em Vitória, coletivos da Brasilândia em São Paulo, ações públicas e comunitárias na Rocinha no Rio de Janeiro e etc.

De maneira mais ampla, ações de qualificação de espaços livres públicos voltados à circulação de pedestres e ciclistas, bem como a criação de parques urbanos com múltiplas funções (convívio, lazer, esportes, conservação ambiental e drenagem urbana) em Sorocaba-SP e Rio Branco-AC vem qualificando efetivamente o SEL daquelas cidades, superando as ações pontuais e isoladas verificadas, como regra, nas cidades brasileiras. Em Recife criou-se Sistema Municipal de Unidades Protegidas (Smup), atingindo, em 2014, 8.618 ha, composto de unidades de conservação previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) como também categorias especificamente para a capital pernambucana, entre os quais as Unidades de Conservação da Paisagem e Unidades de Equilíbrio Ambiental (áreas menores, inseridas no contexto urbano).

Propostas do Lab QUAPÁ da FAUUSP para a criação de espaços de fruição pública (em propriedades privadas) para áreas previstas a receber forte adensamento construtivo e demográfico, foram incorporadas em minutas de lei para os novos planos diretores dos municípios de São Paulo e Santos em 2013 e 2014, respectivamente. Novas propostas no âmbito do planejamento urbano começam a visar a qualificação da vida pública.

Em tempos de aceleração de processos de consumo e alienação é fundamental observar, também, seu avesso, contraditoriamente estabelecido nos “lugares públicos”, territórios da diferença por excelência, estejam eles onde estiverem, das praças aos viadutos, das ruas às galerias comerciais, dos edifícios culturais inteligentemente mais abertos ao público aos campinhos de futebol nas inúmeras periferias das cidades brasileiras. Sem negar a força do capital na produção do espaço, vale insistir nos esforços propositivos, no âmbito do projeto ou do planejamento, para a qualificação de lugares públicos, espaços de resistência e criação do novo, contribuição da arquitetura, paisagismo e urbanismo para a cidadania. Como observa Sorkin (2001), de maneira (quase) elementar, o caráter humano das cidades começa justamente com interações cara a cara.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Marta Bogéa pelo convite para participar deste simpósio, onde mais que apresentar trabalhos consolidados vale o debate, a diferença. Sou grato também ao CNPq pelas bolsas a mim concedidas.

REFERÊNCIAS

- ARENDRT, H. *A condição humana* [1958] 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro* [1957]. 13. ed. São Paulo: Globo, 1998. 2v.
- EUROPEAN ENVIRONMENT AGENCY - EEA. *Urban sprawl in Europe: the ignored challenge*. Copenhagen: European Environment Agency, 2006. Disponível em: <http://www.eea.europa.eu/publications/eea_report_2006_10>. Acesso em: 25 abr. 2012.



- HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa* [1962]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HABERMAS, J. *The theory of communicative action* [1983]. Boston: Beacon Press, 1987. 2v.
- _____. *Entre naturalismo y religión* [2005]. Barcelona: Paidós, 2006.
- JACOBS, Jane. *Morte e vida de grandes cidades* [1961]. Tradução: Carlos Rosa. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- MAGNOLI, Miranda. *Espaços livres e urbanização: uma introdução a aspectos da paisagem metropolitana*. 1982. 116 p. Tese (Livre Docência em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1982.
- MORIN, E. *O método 1: a natureza da natureza* [1977]. 2. ed. Tradução de Ilana Heineberg. Porto Alegre: Sulina, 2008.
- QUEIROGA, E. *Dimensões públicas do espaço contemporâneo: resistências e transformações de territórios, paisagens e lugares urbanos brasileiros*. 2012. 268 p. Tese (Livre Docência em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SANTOS, M. *Da totalidade ao lugar*. São Paulo: EDUSP, 2005.
- SORKIN, Michael. El tráfico em la democracia. *Quaderns d'arquitectura i urbanisme*. Barcelona, n. 231, p. 23-25, 2001.